DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Terça-feira, 16 de junho de 2026 | Ano IV | Edição nº 588 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Homologação / Adjudicação 5
Contratos - Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial à Classe de Docentes e Especialistas em Educação no exercício de 2026, visando a valorização profissional e à melhoria da qualidade da educação pública municipal, atualiza o Anexo III – Tabela de Vencimentos por Hora/Aula da Lei complementar nº 87 de 1º/02/2022 e dá outras providências".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei Complementar; aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2026, conforme Autógrafo de Lei nº 16/2026, de 16 de junho de 2026.

Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre reajuste salarial e a adequação dos vencimentos da Classe de Docentes e Especialistas em Educação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, visando a valorização dos profissionais da educação e à melhoria da qualidade da educação pública.

Art. 2º. Fica concedido reajuste salarial de 15% (quinze por cento) à Classe de Docentes e Especialistas em Educação, conforme dispõe a Lei Complementar nº 87, de 1º de fevereiro de 2022, a ser aplicado sobre todos os valores iniciais de todos os Níveis e Grupos que integram a respectiva Classe.

Parágrafo único - O Anexo III – Tabela de Vencimentos por Hora/Aula da Classe de Docentes e Especialistas em Educação, instituído pela Lei complementar nº 87 de 1º/02/2022, e atualizado pela Lei Ordinária nº 764, de 23 de abril de 2026, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, sob a Função 12-Educação.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2026.

Novais, 16 de junho de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado em diário oficial eletrônico.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

Lei Complementar nº 116//2026, de 16/06/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2026 16 DE JUNHO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

(ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS POR HORA/AULA DA CLASSE DE DOCENTES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 1º/02/2022)

TÍTULOS DOS EMPREGOS	NÍVEIS	VALOR INICIAL H/A
GRUPO A		
Professor de Apoio - (somente com magistério) e/ou Professor de Apoio - (com licenciatura plena)	I	23,17
Professor de Apoio - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	23,77
Professor de Apoio - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas)	III	24,39
Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação).	IV	25,04
Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	25,68
Professor de Apoio - (mestrado/doutorado)	VI	27,03
GRUPO B		
PEB I - (com licenciatura plena)	I	23,17
PEB I - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	23,77
PEB I - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou PEB I - (com duas licenciaturas plenas)	III	24,39
PEB I - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação)	IV	25,04
PEB I - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	25,68
PEB I- (mestrado/doutorado)	VI	27,03
GRUPO C		
PEB II - (com licenciatura plena)	I	23,17
PEB II - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	23,77
PEB II - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou PEB II (com duas licenciaturas plenas)	III	24,39
PEB II - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação)	IV	25,04
PEB II - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	25,68
PEB II - (mestrado/doutorado)	VI	27,03
GRUPO D		
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extracurriculares com licenciatura plena-pedagogia	I	27,21
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extracurriculares com licenciatura plena e pós-graduação	II	27,93
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extracurriculares com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	28,67
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extracurriculares com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	29,43
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extracurriculares com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	30,21
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extracurriculares com Mestrado/doutorado	VI	31,83

Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

Lei Complementar nº 116//2026, de 16/06/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2026 16 DE JUNHO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

(ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS POR HORA/AULA DA CLASSE DE DOCENTES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 1º/02/2022)

GRUPO E		
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena-pedagogia	I	**29,23**
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena e pós-graduação	II	**30,02**
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	**30,82**
Vice-Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	**31,64**
Vice-Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	**32,49**
Vice-Diretor de Escola com Mestrado/doutorado	VI	**34,24**
GRUPO F		
Diretor de Escola com licenciatura plena-pedagogia	I	**31,25**
Diretor de Escola com licenciatura plena e pós-graduação	II	**32,09**
Diretor de Escola com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	**32,95**
Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	**33,84**
Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	**34,76**
Diretor de Escola com Mestrado/doutorado	VI	**36,67**
GRUPO G		
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena-pedagogia	I	**37,31**
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena e pós-graduação	II	**38,32**
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	**39,38**
Dirigente Municipal de Educação com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	**40,46**
Dirigente Municipal de Educação com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	**41,58**
Dirigente Municipal de Educação com Mestrado/doutorado	VI	**43,90**

*Incluídos os professores de Educação especial

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

Processo de Licitação nº 023/2026 – Dispensa Eletrônica nº 02/2026

EXTRATO – JULGAMENTO E RESULTADO – Dispensa Eletrônica nº 02/2026, Processo Licitatório nº 023/2026. O Município de Novais, Estado de São Paulo, através da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 001/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e disposições editalícias, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que, após análise das proposta e dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão pública, realizada em 11/06/2026, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais, medicamentos, insumos e produtos de uso veterinário, destinados ao atendimento dos lotes mal sucedidos no PROC. 48/2025 – Pregão Eletrônico nº 19/2025, bem como às novas demandas da Clínica Veterinária – Dra. Regiane Aparecida Valera dos Santos do Município de Novais/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, julgou **HABILITADA** a empresa: **ALC MORAES COMERCIAL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 46.339.373/0001-92, vencedora dos itens 01 ao 04 e 06, com valor total de R$ 5.908,14. Contudo o item 05 ficou deserto e os itens 07 e 08 foram fracassados. PUBLIQUE-SE. Município de Novais/SP, 16 de junho de 2026. Comissão de contratações.

.....

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

Despacho do Prefeito em 16/06/2026

Processo de Licitação nº 023/2026 – Dispensa Eletrônica nº 02/2026

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 023/2026, Dispensa Eletrônica nº 02/2026, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais, medicamentos, insumos e produtos de uso veterinário, destinados ao atendimento dos lotes mal sucedidos no PROC. 48/2025 – Pregão Eletrônico nº 19/2025, bem como às novas demandas da Clínica Veterinária – Dra. Regiane Aparecida Valera dos Santos do Município de Novais/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, a empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 46.339.373/0001-92, vencedora dos itens 01 ao 04 e 06, com valor total de R$ 5.908,14. Contudo, o item 05 ficou deserto e os itens 07 e 08 foram fracassados. Autorizo a emissão dos Empenhos Globais em favor da empresa vencedora. Município de Novais/SP, 16 de junho de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novais, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrita no CNPJ nº 65.711.699/0001-43, situada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-007, em Novais/SP, por meio do Agente de Contratação e equipe de apoio, vem através desta **CONVOCAR** a empresa **ALC MORAES COMERCIAL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 46.339.373/0001-92, vencedora dos itens 01 ao 04 e 06, com valor total de R$ 5.908,14 da Dispensa Eletrônica nº 02/2026, Processo nº 023/2026, para que no prazo de **05 dias úteis contados da ciência desta** compareça para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços. Município de Novais/SP, 16 de junho de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....